



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 1108

Modifica denominação de Rua.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Delfinópolis votaram e aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua 26 do bairro comumente denominado "Cascalho", que tem o seu início na Rua 18 e término na propriedade do Sr. Abenir José Lemos, passa a denominar-se "Hugo Martins Vaz".

Artigo 2º - Juntamente ao nome, na placa indicativa, será acrescida a qualificação "SERVIDOR PÚBLICO".

Artigo 3º - O Poder Executivo providenciará, dentro do prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, a alteração devida.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de novembro de 1992.

SEBASTIÃO DE ANDRADE-PREFEITO MUNICIPAL-

CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU-SECRETÁRIA-